



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022**  
**PROCESSO Nº 879/2022**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2.022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 041/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 879/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E MATERIAL PARA PUBLICIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 041/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA ROCHA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.552.046/0001-84, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 22, centro, Mimoso do Sul, cep: 29.400-000, telefone: (28)3555-1223, endereço eletrônico: [graficarocha@terra.com.br](mailto:graficarocha@terra.com.br), neste ato representada por **MANUEL FLORINDO ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 340.484.567-68 e RG nº 223.417 SSP/ES, residente na Rua Siqueira Campos, nº 22, centro, Mimoso do Sul, cep: 29400-000.



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento dos materiais em comento.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:



Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

#### 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Raphael José Vieira de Amorim, matrícula nº 308993, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818 representando a Secretaria Municipal de Saúde; Raquel Frangillo Guedes Rodrigues, matrícula nº 308844 e Gilberto Leite Amorim, matrícula nº 013175, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; Milliane Souza e Silva, matrícula nº 308851 representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Rita de Cássia Soares, matrícula nº 018961 representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Victória Caroline Garcia Dias, matrícula nº 308989, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, Rute Léia Reis Fernandes Mariano, matrícula nº 013655, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, para atuarem como agentes fiscalizadores, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
Romário Batista Vieira - Prefeito

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário

MANUEL FLORINDO Assinado de forma digital por  
MANUEL FLORINDO  
ROCHA:34048456768  
ROCHA:34048456768 Dados: 2022.08.02 16:21:15 -03'00'

GRÁFICA ROCHA LTDA ME

Manuel Florindo Rocha / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 04	1º - FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000102/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003229

Origem	Pregão Presencial Nº 000041/2022		Processo	000879/2022			
Contrato	Termo Nº 000102/2022						
Empresa	GRÁFICA ROCHA LTDA ME						
CNPJ	CNPJ: 30.552.046/0001-84						
Endereço	RUA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 22 - CENTRO - MIMOSO DO SUL - ES - CEP: 29400000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	035	ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL KRAFT TAMANHO 230MM X 115MM - COR BRANCA - COM JANELA TRANSPARENTE  descrição: envelope, material: kraft, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2, acabamento: com janela transparente. envelope timbrado, impressão em 01 cor. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	ROCHA	UN	5000,00	0,1500	750,000
006	036	ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL KRAFT TAMANHO 250MM X 190MM - COR BRANCA  descrição: envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 190 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 envelope timbrado, impressão em 01 cor. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	ROCHA	UN	5000,00	0,2800	1.400,000
007	037	ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL KRAFT TAMANHO 260MM X 360MM - COR BRANCA  descrição: envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branca, gramatura: 80 g,m2. envelope timbrado, impressão em 01 cor. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	ROCHA	UN	5000,00	0,5400	2.700,000
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>4.850,000</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>4.850,000</b>
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	035	ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL KRAFT TAMANHO 230MM X 115MM - COR BRANCA - COM JANELA TRANSPARENTE  descrição: envelope, material: kraft, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2, acabamento: com janela transparente. envelope timbrado, impressão em 01 cor. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	ROCHA	UN	5000,00	0,1500	750,000
003	036	ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL KRAFT TAMANHO 250MM X 190MM - COR BRANCA  descrição: envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 190 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2	ROCHA	UN	5000,00	0,2800	1.400,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		envelope timbrado, impressão em 01 cor. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.					
004	037	ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL KRAFT TAMANHO 260MM X 360MM - COR BRANCA descrição: envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branca, gramatura: 80 g,m2. envelope timbrado, impressão em 01 cor. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	ROCHA	UN	5000,00	0,5400	2.700,000
001	039	FICHA DE MATRICULA descrição: - f/v, tamanho 33x24, 180g - pacote com 100 fichas - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	ROCHA	PC	70,00	19,8000	1.386,000
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>6.236,000</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>6.236,000</b>
<b>Secretaria</b>		<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Local</b>		<b>00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Item</b>	<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>UN</b>	<b>Quant</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
008	026	CARTAO MARCAÇÃO DE CONSULTAS (NUTRICIONISTA) descrição: - frente impresso, papel branco, 75 grs, 10x6 cm, bloco 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	ROCHA	BL	10,00	4,5800	45,800
009	034	ENVELOPE PARA PRONTUARIO descrição: impressão: frente impresso em 01 cor, medida 17cm x 23cm, papel ap 90g, cor ouro. unidade de fornecimento: unidade arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna/es.	ROCHA	UN	10000,00	0,2500	2.500,000
010	037	ENVELOPE TIMBRADO MATERIAL KRAFT TAMANHO 260MM X 360MM - COR BRANCA descrição: envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: branca, gramatura: 80 g,m2. envelope timbrado, impressão em 01 cor. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	ROCHA	UN	5000,00	0,5400	2.700,000
011	059	LAUDO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (BPAI) descrição: - frente impresso, 75 grs. bloco com 100 folhas, todo em papel branco, tinta azul; 21cm x 30cm. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	ROCHA	BL	400,00	5,8000	2.320,000
012	073	PRONTUARIO CLINICO descrição: tamanho 21 cm x 29,7 cm, papel branco 75 g. impresso em frente e verso. bloco com 100 folhas. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna/es.	ROCHA	BL	100,00	5,9800	598,000
013	074	R.O.A. ATENDIMENTO AMBULATORIAL descrição: - frente impresso, papel branco, 75 grs, 29cm x 20cm. bloco com 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	ROCHA	BL	200,00	5,8900	1.178,000
014	077	RECEITUARIO COMUM descrição: - frente impresso, papel branco, 75 grs, 15cm x 21cm. bloco com 100 folhas.	ROCHA	BL	500,00	2,8500	1.425,000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		- arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna					
015	080	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO descrição: - bloco c/ 100 und, frente e verso impresso, papel ap branco, impressão com tinta vermelha 75 grs, medidas 20cm x 29 cm - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	ROCHA	BL	200,00	5,9800	1.196,000
016	083	REQUISICAO DE EXAMES PARA MAMOGRAFIA descrição: - frente impresso, papel branco, tinta verde, 75 grs, 21cm x 29 cm, bloco c/ 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	ROCHA	BL	100,00	5,9800	598,000
017	084	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL PNCD tamanho 21cm x 29,7, 75 g, papel branco, frente impresso, bloco, com 100 folhas. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	ROCHA	BL	10,00	6,4800	64,800
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>						<b>12.625,600</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>						<b>12.625,600</b>	
<b>GRÁFICA ROCHA LTDA ME:</b>						<b>23.711,600</b>	

atender às necessidades de diversas secretarias do município de Ibatiba - ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo constantes no Anexo I do Termo de Referência.

**Empresa: SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 39.154.264/0001-35**

**Valor global do lote: R\$ 221.939,00** (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais)

**Vigência: 06/07/22 a 06/07/23.**

**Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**

**ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0014**

**Protocolo 904765**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 072/2022**

**Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

**Processo licitatório Nº: 033/2022**

**Edital: Pregão Presencial nº 027/2022**

**Objeto:** registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática e pacote de escritório para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Ibatiba - ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo constantes no Anexo I do Termo de Referência.

**Empresa: MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 35.625.405/0001-08**

**Valor global do lote: R\$ 333.340,00** (trezentos e trinta e três mil trezentos e quarenta reais)

**Vigência: 06/07/22 a 06/07/23.**

**Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**

**ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0014**

**Protocolo 904772**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 073/2022**

**Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

**Processo licitatório Nº: 033/2022**

**Edital: Pregão Presencial nº 027/2022**

**Objeto:** registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática e pacote de escritório para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Ibatiba - ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo constantes no Anexo I do Termo de Referência.

**Empresa: SÓ CARTUCHOS LTDA ME**

**CNPJ: 09.317.494/0001-07**

**Valor global do lote: R\$ 69.710,00** (sessenta e nove mil setecentos e dez reais)

**Vigência: 06/07/22 a 06/07/23.**

**Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**

**ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0014**

**Protocolo 904777**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 074/2022**

**Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

**Processo licitatório Nº: 035/2022**

**Edital: Pregão Presencial nº 029/2022**

**Objeto:** registro de preços para futura aquisição de papel higiênico folha dupla neutro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas dependências e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES.

**Empresa: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**

**CNPJ: 02.396.150/0001-91**

**Valor global do lote: R\$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

**Vigência: 06/07/22 a 06/07/23.**

**Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**

**ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0015**

**Protocolo 904781**

**Ibiraçu**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa:

Uniformes Dias Eireli EPP

no valor global de R\$ 14.394,00.

ID: 2022.030E0700001.02.0035

**Luana Guasti**

**Pregoeira**

**Protocolo 904301**

**Iúna**

**EXTRATO**

ARP nº 102/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 879/2022

Pregão Presencial Nº 041/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico, carimbos e material para publicidade, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: Gráfica Rocha LTDA ME

CNPJ: 30.552.046/0001-84

Valor global: R\$23.711,60

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2022.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 905067**

**EXTRATO**

ARP nº 101/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 879/2022

Pregão Presencial Nº 041/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico, carimbos e material para publicidade, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: Gráfica Aquarius LTDA

CNPJ: 27.065.614/0001-08

Valor global: R\$166.447,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2022.037E0700001.02.0039